

PORTARIA Nº 561/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação de Gabinete no montante de, aproximadamente, 18% (dezoito) por cento, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.


LETICIA DA SILVA MESQUITA – Mat. 11542
LINDOMAR DA SILVA SOUZA – Mat. 4219
LUCILENE BARBOSA DA SILVA – Mat. 4177
LUCINALVA MARIA FERREIRA BARBOSA – Mat. 4183
LUZIA GOMES BARBOSA – Mat. 4168

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 22/07/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO